



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº 6211/2023.

“NOMEIA MEMBROS DO GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL (GEFIM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

TIAGO ZANOTELLI, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear servidores para compor o Grupo de Educação Fiscal Municipal - GEFIM:

Flavia Dadalt Taffarel - Técnica Contábil

Claudia Graff da Rosa - Fiscal do Município.

Leidebel da Silva Lima Gradaschi, Professora Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Fontoura Xavier, 04 de dezembro de 2023.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

